



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo: 18110/2025

Objeto: A presente contratação tem por objeto a contratação de profissional Biólogo(a) (pessoa física) na prestação de serviços técnicos especializados junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alexânia/GO. O profissional atuará em atividades de elaboração de pareceres técnicos ambientais, apoio a projetos de reflorestamento, monitoramento e conservação ambiental, desenvolvimento de ações de educação ambiental em escolas e comunidades, acompanhamento das iniciativas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e elaboração de relatórios técnicos referentes à gestão ambiental, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de preservação e sustentabilidade no município.

Os serviços contratados compreenderão:

Elaboração de pareceres técnicos ambientais, emitindo avaliações e recomendações especializadas no âmbito de projetos e atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Apoio na implementação e no monitoramento de projetos de reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e conservação ambiental, garantindo orientação técnica adequada e acompanhamento dos resultados;

Atividades de educação ambiental, incluindo a realização de palestras, workshops e ações em escolas e comunidades locais, visando à conscientização pública e ao engajamento da sociedade em práticas sustentáveis;

Acompanhamento das ações e projetos financiados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, assegurando que sejam executados em conformidade com as diretrizes ambientais e oferecendo suporte técnico durante sua realização;

Elaboração de relatórios técnicos periódicos e orientação técnica em atividades relacionadas à gestão ambiental municipal, fornecendo subsídios para a tomada de decisões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O serviço contratado visa reforçar a capacidade técnica e operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assegurando suporte especializado para a execução eficiente das iniciativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

ambientais de Alexânia. Com a atuação do(a) Biólogo(a), espera-se aprimorar a qualidade dos projetos de conservação e educação ambiental, bem como garantir o cumprimento efetivo das atribuições do Fundo Municipal de Meio Ambiente, em benefício da preservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável local.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não conta com profissional biólogo em seu quadro permanente nem dispõe de equipe técnica com a especialização necessária para executar as atividades elencadas. As demandas ambientais do município – tais como a análise de projetos de reflorestamento, emissão de pareceres técnicos em processos de licenciamento, condução de ações educativas nas escolas e acompanhamento de programas ambientais – exigem conhecimentos técnico-científicos específicos na área de biologia e meio ambiente.

A ausência de um profissional especializado traz dificuldades na elaboração de documentos técnicos embasados (por exemplo, pareceres sobre impacto ambiental de atividades locais) e na implementação eficaz de projetos ambientais. Os servidores atualmente disponíveis não possuem formação ou habilitação em Biologia que os capacite a realizar análises ambientais complexas, tampouco a conduzir iniciativas de educação ambiental com a profundidade necessária. Essa lacuna de competências técnicas compromete a qualidade e a credibilidade das ações empreendidas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, bem como pode ocasionar atrasos ou falhas no cumprimento de obrigações legais ambientais.

Ademais, contratar ou capacitar internamente um servidor efetivo para assumir tais atribuições demandaria tempo e recursos consideráveis. A realização de concurso público ou processo seletivo para provimento de cargo efetivo de biólogo representaria um processo moroso e um custo continuado para os cofres municipais (salário e encargos permanentes), o que não se justifica diante da natureza e do volume específico das atividades necessárias no momento. Em suma, há uma necessidade imediata e pontual de serviços técnicos de biologia que não pode ser atendida pela estrutura atual da Secretaria, o que fundamenta a busca por uma solução de contratação externa especializada.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

O objeto da contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PAC) de 2025, uma vez que este plano não foi formalmente elaborado. No entanto, a inclusão desta contratação se justifica pelo seu alinhamento com as diretrizes estratégicas do Município de Alexânia/GO, garantindo a transparência na gestão pública e o acesso à informação pela população. A publicidade institucional é essencial para promover a participação cidadã e fortalecer a comunicação governamental, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Além disso, o Município encontra-se em processo de elaboração do seu Plano Anual de Contratações. Embora ainda não formalmente publicado, este planejamento está sendo estruturado com base em uma avaliação criteriosa das necessidades municipais, assegurando que todas as contratações previstas estejam alinhadas às políticas públicas e aos objetivos estratégicos da Administração.

A presente contratação também está em conformidade com os instrumentos de planejamento do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, eficiência e otimização dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PAC contribuirá para a integração das ações governamentais e para a previsibilidade orçamentária.

Embora o Plano Anual de Contratações ainda não tenha sido formalizado, a presente contratação está devidamente alinhada com os demais instrumentos de planejamento governamental. Além disso, possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e está em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes. Isso garante a viabilidade financeira e jurídica da contratação, assegurando que a Administração continue cumprindo sua missão de comunicar-se de forma transparente e acessível com a população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade identificada e garantir a prestação eficaz do serviço, a contratação deverá contemplar os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

a) Requisitos gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

- 1) Habilitação profissional: Formação de nível superior em Biologia, com registro ativo no Conselho Regional de Biologia (CRBio), comprovando habilitação legal para o exercício da profissão de biólogo(a);
- 2) Conhecimento e experiência: Recomenda-se experiência prévia na área ambiental ou em projetos similares aos descritos (consultorias ambientais, educação ambiental, reflorestamento, etc.), de modo a assegurar familiaridade com as atividades a serem desenvolvidas;
- 3) Idoneidade e regularidade fiscal: A profissional contratada deve apresentar certidões e documentos comprobatórios de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela legislação para contratação com a Administração Pública (inclusive comprovante de inscrição como contribuinte individual ou MEI, se aplicável);

b) Requisitos Técnicos

- 1) Elaboração de documentos técnicos: Capacidade de elaborar pareceres técnicos, laudos e relatórios ambientais com rigor científico e clareza, embasados em metodologias aceitas e na legislação ambiental pertinente;
- 2) Apoio a projetos ambientais: Competência para planejar e acompanhar projetos de reflorestamento e conservação, incluindo seleção de áreas, espécies vegetais adequadas, técnicas de plantio e manejo, bem como monitorar indicadores de sucesso ecológico;
- 3) Educação ambiental: Aptidão para desenvolver materiais didáticos, palestras e atividades educativas voltadas a diferentes públicos (alunos, comunidades, servidores), com domínio de técnicas de comunicação e pedagogia ambiental;
- 4) Sistemas e ferramentas: Conhecimento de ferramentas básicas necessárias ao trabalho, como editores de texto/planilhas para elaboração de relatórios, eventualmente software de geoprocessamento simples ou aplicativos de monitoramento ambiental, e habilidade em pesquisa científica para fundamentar as ações.

c) Requisitos Operacionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

- 1) Interação com a equipe: Capacidade de trabalhar de forma integrada com a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, participando de reuniões de planejamento e trazendo subsídios técnicos para a tomada de decisão do gestor do Fundo;
- 2) Atendimento de campo e escritório: Disponibilidade para realizar atividades em campo, como vistorias ambientais, visitas a áreas de plantio e eventos externos, bem como para atuar em ambiente de escritório na preparação de documentos e planejamento de projetos;
- 3) Cumprimento de prazos e cronograma: Organização para atender aos prazos estabelecidos para cada tarefa (por exemplo, entrega de pareceres, relatórios mensais de atividades, etc.), garantindo pontualidade e qualidade nas entregas pactuadas;
- 4) Confidencialidade e ética: Compromisso em observar sigilo profissional quando necessário (especialmente no manejo de informações sensíveis do Fundo de Meio Ambiente) e em respeitar os códigos de ética profissional e as normas legais aplicáveis às atividades desempenhadas;
- 5) Conformidade legal e normativa: Observância às normas ambientais vigentes (leis, resoluções, instruções) e às diretrizes administrativas da Prefeitura Municipal durante a execução dos serviços, garantindo que nenhuma ação empreendida pela profissional contratada esteja em desconformidade com obrigações legais ou regulatórias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação estão demonstrados na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDA DE	VALOR MÉDIO MENSAL	TOTAL
1	A contratação de profissional Biólogo(a) (pessoa física) especializado(a) na prestação de serviços técnicos especializados	9	Mês	R\$ 4.560,00	R\$ 41.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alexânia/GO. O profissional atuará em atividades de elaboração de pareceres técnicos ambientais, apoio a projetos de reflorestamento, monitoramento e conservação ambiental, desenvolvimento de ações de educação ambiental em escolas e comunidades, acompanhamento das iniciativas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e elaboração de relatórios técnicos referentes à gestão ambiental, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de preservação e sustentabilidade no município.				
--	--	--	--	--

TOTAL MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ **41.040,00**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para viabilizar a contratação dos serviços, foram identificadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

Alternativa 1 – Execução Direta com Estrutura Própria da Secretaria

Nesta alternativa, o Município atenderia às necessidades contratando ou designando um servidor público efetivo (ou criando cargo específico) com formação em Biologia para realizar internamente as atividades. Essa opção, contudo, enfrenta obstáculos práticos: atualmente a Prefeitura não dispõe de biólogos no seu quadro, o que exigiria a abertura de um processo seletivo ou concurso público para provimento do cargo. Tal processo implicaria alto investimento de tempo e recursos, além de criar um vínculo permanente (despesa continuada com salário e encargos) para suprir uma demanda que é,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

até certo ponto, pontual e de volume delimitado (segunda a sexta, exceto feriados). Ademais, a contratação estatutária de um servidor não oferece flexibilidade para ajustar rapidamente a força de trabalho conforme variações das demandas do Fundo; e caso o servidor não possua a experiência desejada, a curva de aprendizado até atingir plena eficiência poderia comprometer os prazos dos projetos em andamento. Portanto, a execução direta com pessoal próprio é considerada inviável ou pouco eficiente no contexto atual, não atendendo ao imediatismo e à especificidade técnica da necessidade.

Alternativa 2 – Contratação de Empresa Especializada

Outra possibilidade avaliada foi a contratação, via processo licitatório, de uma empresa de consultoria ambiental ou firma especializada que pudesse disponibilizar profissionais (biólogos ou equipe multidisciplinar) para realizar os serviços. Nesse cenário, a responsabilidade pela execução seria de uma pessoa jurídica contratada, que alocaria um ou mais consultores para cumprir as tarefas previstas. Tal alternativa traz algumas vantagens, como a existência de uma estrutura de suporte e eventualmente múltiplos profissionais que a empresa poderia mobilizar. Entretanto, considerando o escopo relativamente restrito e contínuo das atividades (que podem ser desempenhadas por um único profissional) e o baixo valor total envolvido, a contratação de uma empresa poderia não despertar interesse de fornecedores qualificados (devido ao valor pouco atrativo para uma pessoa jurídica com custos indiretos maiores) ou resultar em um preço mais elevado, pois a empresa incluiria sua margem de lucro e custos operacionais. Além disso, a intermediação por uma empresa acrescenta um nível hierárquico a mais na comunicação e gestão das atividades – ou seja, em vez de tratar diretamente com o técnico executor, a Secretaria teria que gerenciar o contrato via representantes da empresa, o que pode gerar menos flexibilidade e respostas um pouco menos ágeis às demandas diárias. Dado o caráter contínuo e integrado das tarefas, a entrada de uma empresa também não se mostra estritamente necessária, já que não se trata de um projeto complexo que exija múltiplos profissionais de diferentes áreas. Assim, embora viável do ponto de vista legal, a contratação de uma empresa especializada é considerada menos econômica e funcional do que a contratação direta de um profissional autônomo, para este caso específico.

Alternativa 3 – Contratação de Profissionais Autônomos Pontuais

A terceira alternativa – e a proposta neste estudo – é a **contratação direta de um profissional autônomo habilitado em Biologia**, por meio de dispensa de licitação em razão do baixo valor. Esta solução se destaca por **combinar economicidade e eficiência**: o Município contrata somente a força de trabalho de que necessita, pelo período e carga horária necessários, pagando um valor compatível com o mercado, sem encargos trabalhistas continuados. O profissional contratado trará a expertise específica demandada (graduação em Biologia, conhecimento técnico) e poderá atuar em **estreita colaboração com a equipe interna**, proporcionando transferência de conhecimento e alinhamento contínuo. A comunicação e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

acompanhamento dos serviços ocorrem de forma direta entre o gestor público e o profissional, permitindo **ajustes imediatos** e orientação precisa das atividades. Além disso, essa modalidade possibilita iniciar a prestação dos serviços em curto prazo, dada a menor burocracia da contratação direta, atendendo à urgência de se contar com apoio técnico nas ações do Fundo. A **flexibilidade contratual** também é maior – por exemplo, caso as necessidades mudem, o ajuste de horas ou término do contrato ao fim do objeto é mais simples do que seria com um servidor efetivo. Ressalte-se que o profissional deverá cumprir todos os requisitos de habilitação e apresentar capacidade comprovada, o que garante a **qualidade técnica** esperada. Diante dos benefícios apresentados e considerando que não há perda de escala (um único profissional supre adequadamente todas as tarefas), esta alternativa apresenta-se como a **mais adequada e vantajosa** para a Administração.

Comparação das alternativas de mercado para a contratação:

Critério	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3
Investimento inicial	Elevado – necessidade de concurso público e criação de cargo; aquisição de recursos de trabalho (infraestrutura) caso inexistentes.	Nenhum para a Administração – empresa contratada já dispõe de equipe e recursos necessários.	Baixo – contratação direta do profissional, que utilizará infraestrutura básica existente, sem aquisição significativa de equipamentos.
Custo de manutenção	Contínuo e alto – despesas permanentes com salário e encargos sociais de servidor efetivo.	Limitado ao contrato – sem custos adicionais além do pagamento dos serviços contratados (custos internos são da empresa).	Limitado ao contrato – pagamento apenas pelas horas/serviços prestados, sem vínculo empregatício ou encargos adicionais para o Município.
Qualificação técnica	Inexistente no quadro atual – Prefeitura não dispõe de biólogo servidor; exigiria capacitação ou nova contratação.	Garantida – empresa fornecerá profissional(is) qualificado(s) conforme exigências contratuais (ex.: biólogo com registro profissional).	Garantida – profissional selecionada possui formação específica e registro profissional (CRBio), atendendo aos critérios de habilitação.
Qualidade e padronização	Comprometida – sem especialista, a	Alta – empresa especializada tende a	Alta – atuação dedicada de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

	qualidade técnica das atividades fica aquém do ideal; com novo servidor, dependerá da experiência dele e de sua adaptação.	seguir padrões de qualidade, com supervisão interna e metodologia própria, entregando produtos padronizados.	especialista permite qualidade técnica elevada; trabalho alinhado diretamente com a Secretaria garante padronização conforme orientações do órgão.
Rapidez de resposta às demandas	Baixa – demora para prover o cargo (processo seletivo) e para o servidor ganhar experiência; eventuais ausências dificilmente cobertas.	Boa – empresa pode alocar profissionais com agilidade conforme demanda, embora comunicações passem por gestão da empresa.	Alta – profissional pode ser acionada diretamente conforme necessidade, com comunicação direta e pronta adequação de prioridades; contratação direta é mais rápida de formalizar do que licitação.
Abrangência territorial	Limitada	Limitada	Ampla, com mobilidade para todo o Estado e DF
Controle e gestão contratual	Gestão de pessoal interna complexa – envolve processos administrativos de RH, avaliação de desempenho, etc.; pouca flexibilidade para desligamento se desempenho insatisfatório.	Gestão contratual intermediada – administração lida com um contrato formal e precisa fiscalizar cumprimento via relatórios; porém, existe interlocução com representante da empresa.	Gestão contratual direta e simplificada – administração lida diretamente com o profissional contratado, facilitando a fiscalização e acompanhamento; contrato único de fácil controle.

Modalidade de contratação e comparação

- a) **Dispensa de Licitação:** Essa modalidade reduz custos operacionais com pessoal e estrutura administrativa necessária para a condução de um certame licitatório, tornando o processo mais célere e menos oneroso para a Administração Pública.
- b) **Pregão Eletrônico:** O pregão eletrônico pode ser adotado para ampliar a competitividade e possibilitar a redução de custos. Entretanto, há desvantagens relacionadas ao tempo do procedimento.

Conclusão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

Após examinar as opções, conclui-se que a alternativa mais eficaz, econômica e segura para a Administração Pública é a contratação direta de profissional biólogo autônomo, que reúne a qualificação necessária, flexibilidade de atuação e custo acessível. A execução por servidor próprio restou inviável pela falta de pessoal qualificado e pelos altos custos/tempo envolvidos em se criar essa capacidade internamente. A contratação de empresa, por sua vez, mostrou-se menos vantajosa, adicionando camadas de custos e complexidade desnecessárias diante de um objeto que pode ser bem atendido por um único profissional.

Dessa forma, a opção pela contratação de pessoa física especializada apresenta-se como a medida mais adequada e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Considerando que se trata de serviço comum, de baixa complexidade técnica, sem a necessidade de soluções personalizadas ou sob demanda altamente especializada, é viável a adoção do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, desde que observados os limites legais e demais exigências da norma.

Assim, o presente levantamento de mercado respalda tecnicamente a adoção da medida administrativa para atendimento célere e eficiente das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia.

6. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais), pagos em 9 (dez) parcelas de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais e três centavos).

A estimativa foi realizada com base em cotação de preços devidamente elaborada por sistema de pesquisa, atendendo os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Federal n. 14.133/21.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação direta, via dispensa de licitação, de um profissional Biólogo(a) devidamente habilitado para prestar os serviços técnicos especializados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

requisitados. Por meio desta contratação, o Município de Alexânia terá à disposição um especialista em Meio Ambiente que atuará de forma integrada às atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, suprimindo as lacunas identificadas e atendendo às demandas técnicas com agilidade e qualidade.

O Biólogo(a) contratado deverá possuir formação superior em Biologia e registro profissional ativo em conselho de classe (CRBio), garantindo assim a habilitação legal para o exercício das atividades. O profissional será responsável pela execução de todas as tarefas descritas no objeto, disponibilizando sua expertise para: elaborar pareceres e relatórios ambientais fundamentados; acompanhar e orientar projetos de reflorestamento e conservação conduzidos pela Secretaria; planejar e ministrar atividades de educação ambiental; e dar apoio técnico em eventos e ações do Fundo.

Ao contratar diretamente uma pessoa física especialista, a Secretaria contará com flexibilidade e contato direto com o profissional, facilitando o direcionamento dos trabalhos conforme as prioridades municipais. A solução proposta elimina a necessidade de altos investimentos em contratação de equipe permanente ou em consultorias fragmentadas, concentrando em um único contrato os diversos serviços ambientais requeridos. Trata-se de um objeto de natureza comum e predominantemente intelectual, que não envolve fornecimento de materiais dispendiosos ou tecnologias proprietárias, mas sim conhecimento técnico especializado aplicável a políticas públicas ambientais locais.

A implementação desta solução possibilitará que as atividades ambientais do Município sejam executadas de forma contínua, padronizada e com elevado nível técnico, superando a limitação atual de não haver especialista no quadro. Além disso, por se tratar de uma contratação de pequeno valor e objetivo bem definido, é legalmente viável realizá-la por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado não ultrapassa o limite estabelecido em lei para contratações diretas nessa modalidade.

A contratação permitirá que todas as atividades sejam executadas de forma contínua, padronizada e com alto nível técnico, suprimindo a inexistência de estrutura própria na Secretaria — que atualmente não dispõe de servidores com a expertise necessária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

A adoção dessa solução representa a alternativa mais eficiente, segura e economicamente viável, considerando que:

Evita altos investimentos em formação de equipe interna;

Centraliza as responsabilidades em um único contrato, facilitando o controle e a fiscalização;

Assegura a prestação de serviços especializados com qualidade profissional e resposta rápida às demandas institucionais.

Trata-se de um objeto de baixa complexidade técnica e natureza comum, que poderá ser contratado por dispensa de licitação, conforme previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, observados os limites legais de valor e os demais requisitos normativos.

Assim, a solução ora apresentada visa garantir a continuidade das ações de comunicação e transparência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, promovendo maior alcance social e institucional às políticas ambientais do Município de Alexânia.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lein.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

No entanto, considerando a especificidade do objeto a ser contratado, entendemos que não cabe parcelamento, e sim realizá-lo em um único item referente a prestação de serviços, tendo em vista se tratar de uma intermediação entre a Administração e o efetivo prestador de serviço, contratação no âmbito da qual fica o intermediário responsável pela consolidação de dados, possibilitando maior celeridade, economia, fiscalização e controle dos gastos. Na solução integrada a ser contratada, a combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência logística e à vantajosidade econômica seria buscada mediante a prospecção, em contexto de ampla, competitividade, de proposta que ofereça a necessária conveniência do gerenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

integrado com os menores custos pelo fornecimento dos serviços em questão.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Fortalecimento técnico-institucional: As decisões e projetos do Fundo Municipal de Meio Ambiente passarão a contar com embasamento técnico qualificado, elevando a qualidade dos pareceres ambientais e planos de ação elaborados. Isso resultará em políticas ambientais mais eficazes e fundamentadas, reduzindo riscos de inconsistências técnicas ou questionamentos legais futuros.
- b) Melhoria na execução de projetos ambientais: Projetos de reflorestamento, conservação de áreas verdes e monitoramento ambiental terão acompanhamento especializado, o que deve aumentar suas chances de sucesso. A orientação técnica adequada contribuirá para melhores índices de recuperação ambiental em áreas degradadas e para a conservação da biodiversidade local.
- c) Ampliação da educação e consciência ambiental: As atividades de educação ambiental em escolas e comunidades, conduzidas com apoio da bióloga, tendem a ter maior impacto educativo, devido ao conhecimento da profissional na área. Espera-se maior engajamento de estudantes e moradores em práticas sustentáveis, fomentando uma cultura de respeito ao meio ambiente no município.
- d) Eficiência e agilidade administrativa: Com a profissional dedicada, a Secretaria conseguirá responder mais rapidamente às demandas do dia a dia (como emissão de pareceres técnicos ou organização de eventos ambientais), evitando atrasos que ocorriam por falta de pessoal qualificado. Haverá maior eficiência na gestão ambiental municipal, com cumprimento pontual de prazos e obrigações legais ambientais.
- e) Transparência e conformidade legal: Relatórios técnicos e pareceres bem elaborados garantem maior transparência nas ações do Fundo de Meio Ambiente e auxiliam a Prefeitura a comprovar conformidade com normas ambientais e com os objetivos previstos nos planos e leis municipais de meio ambiente. Isso reforça a credibilidade da gestão junto aos órgãos de controle e à população.

Em síntese, a presença de um biólogo auxiliará a Administração Municipal a alcançar seus objetivos ambientais de forma mais assertiva, oferecendo resultados tangíveis na melhoria da qualidade ambiental local e no atendimento das demandas da comunidade por um meio ambiente equilibrado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A natureza dos serviços a serem contratados é essencialmente técnica e intelectual, não implicando por si só intervenções físicas de porte no meio ambiente. Portanto, a contratação em si não gera impactos ambientais diretos significativos ou adversos. Diferentemente de uma obra ou atividade potencialmente poluidora, aqui trata-se da prestação de consultoria e apoio técnico. Pelo contrário, espera-se que a atuação do Biólogo(a) contribua positivamente para o meio ambiente, ao melhorar a qualidade de projetos de reflorestamento e promover educação ambiental, por exemplo.

Podem ser identificadas apenas externalidades ambientais indiretas e de pequena magnitude associadas à execução dos serviços, tais como: o consumo de papel e outros materiais de escritório na elaboração de relatórios e materiais didáticos; o uso de energia elétrica e recursos de TI no desenvolvimento dos trabalhos; e eventuais deslocamentos de veículo para atividades de campo (vistoria de áreas de reflorestamento, participação em eventos em escolas ou comunidades). Esses aspectos, embora presentes, têm impacto ambiental mínimo e podem ser mitigados com medidas simples de boas práticas:

- Priorizar o uso de meios digitais para elaboração e apresentação de documentos e materiais educativos, reduzindo impressões desnecessárias. Quando houver necessidade de impressão, utilizar papel reciclado ou certificado ambientalmente;
- Utilizar notebooks, projetores e outros equipamentos eletrônicos de maneira eficiente, evitando desperdício de energia (desligar equipamentos não utilizados, aproveitar luz natural nas atividades diurnas, etc.);
- Planejar de forma otimizada os deslocamentos para atividades externas, agrupando visitas técnicas e eventos por região ou datas próximas, a fim de reduzir o consumo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

combustível e as emissões veiculares. Se possível, utilizar veículo da frota municipal com melhor eficiência energética ou compartilhar transporte com outros servidores em deslocamentos para a mesma localidade.

Com essas medidas de mitigação, os já reduzidos impactos indiretos tornam-se ainda mais controlados. Adicionalmente, a própria essência das atividades contratadas é ambientalmente benéfica: ao apoiar projetos de reflorestamento e conservação, o profissional estará contribuindo para a regeneração de áreas verdes e proteção de recursos naturais; e as ações de educação ambiental tenderão a criar efeitos positivos duradouros, formando cidadãos mais conscientes e engajados na defesa do meio ambiente. Em conclusão, pode-se classificar a presente contratação como ambientalmente sustentável e desejável, não configurando atividade causadora de impacto negativo relevante. Ao contrário, ao viabilizar e aprimorar as ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente, a iniciativa deve gerar impactos ambientais positivos, alinhados com a política de desenvolvimento sustentável do Município de Alexânia.

13. ANÁLISE DE RISCO

Categoria de Risco	Descrição	Medidas Mitigadoras
Riscos técnicos	Há o risco de que os pareceres, relatórios ou orientações fornecidos pelo profissional não atendam plenamente às expectativas de qualidade técnica ou contenham eventuais equívocos, seja por falta de conhecimento específico em algum assunto ambiental pontual, seja por interpretação inadequada de dados.	Para mitigar esse risco, serão exigidos critérios técnicos mínimos rigorosos na seleção da profissional (diploma em instituição reconhecida, registro profissional e análise de currículo/experiência). Além disso, poderá ser solicitada a apresentação de trabalhos ou pareceres anteriores (portfólio) para avaliação prévia de sua capacidade técnica. Durante a execução, a Secretaria fará acompanhamento e supervisão dos produtos entregues, possibilitando ajustes ou solicitações de complementação caso algum relatório ou parecer apresente inconsistências. Também será mantido diálogo frequente com a profissional para esclarecimento de dúvidas técnicas, garantindo alinhamento quanto às metodologias empregadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

Riscos operacionais	Refere-se a potenciais atrasos na entrega dos pareceres ou relatórios, ou à indisponibilidade da profissional em algum período crítico, o que poderia comprometer o cronograma de projetos (por exemplo, perder prazos de licenciamento ou deixar de realizar uma palestra programada).	No contrato deverão estar claramente definidos os prazos para cada entrega e atividade, bem como penalidades proporcionais em caso de descumprimento injustificado (conforme a Lei 14.133/2021 permite prever sanções administrativas). Será combinado um cronograma detalhado logo no início da contratação, contemplando margens de segurança para eventuais imprevistos. A profissional contratada deverá informar com antecedência qualquer indisponibilidade, de modo que a Secretaria possa se programar (por exemplo, remanejando datas de atividades educativas se necessário). A existência de um gestor/fiscal do contrato pelo órgão garantirá o acompanhamento contínuo das atividades e cobrança de eventuais atrasos, atuando tempestivamente na solução de problemas operacionais.
Riscos logísticos	Dificuldade de deslocamento da equipe para eventos em localidades remotas.	Planejamento prévio de cronograma e exigência de estrutura de mobilidade da contratada.
Riscos jurídico/contratual	Inadimplemento contratual, descumprimento de cláusulas ou rescisão antecipada.	Redação de contrato com cláusulas claras, fiscalização contratual e aplicação de sanções.
Riscos financeiros	Diz respeito à possibilidade de os custos efetivos ultrapassarem o estimado (por necessidade de horas adicionais não previstas) ou de indisponibilidade orçamentária para honrar os pagamentos contratados.	O risco de estouro de custo é baixo, pois o contrato será firmado em valor fixo correspondente às atividades de segunda a sexta, exceto feriados previstos. Quaisquer necessidades de serviço além do escopo contratado deverão ser objeto de novo processo de contratação ou aditivo devidamente justificado (observando-se o limite legal de acréscimo em contratos de serviços). Quanto à disponibilidade orçamentária, conforme exposto na seção de planejamento, a despesa já está assegurada no Fundo Municipal de Meio Ambiente. Além disso, a contratação somente será



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

		formalizada após empenho prévio do valor total, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, o que elimina o risco de falta de recurso durante a execução.
--	--	--

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando todos os aspectos avaliados – necessidade a ser suprida, solução proposta, recursos disponíveis, comparação de alternativas, impactos e riscos – conclui-se que a contratação do profissional Biólogo(a) nos moldes apresentados é plenamente viável e recomendada sob os pontos de vista técnico, operacional, financeiro e legal.

A contratação de profissional Biólogo(a) (pessoa física) na prestação de serviços técnicos especializados é plenamente viável sob os aspectos técnico, administrativo, financeiro e legal. Supre a ausência de estrutura e pessoal qualificado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, garante qualidade e padronização da comunicação pública, evita altos custos com aquisição de equipamentos e estrutura interna, e pode ser realizada por dispensa de licitação, conforme prevê o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. Trata-se de uma solução eficiente, econômica e alinhada ao interesse público, sendo a alternativa mais adequada para assegurar a prestação de serviços técnicos especializados das ações ambientais do Município de Alexânia.

Por fim, a contratação está em conformidade com os princípios da publicidade, transparência e eficiência da Administração Pública, com a convicção de que a medida contribuirá significativamente para o fortalecimento das ações de meio ambiente em nosso município, **atendendo aos anseios da coletividade por um meio ambiente ecologicamente equilibrado e uma gestão pública eficiente.**

Alexânia, Goiás, 15 de abril de 2025.

Mozart Valadares de Lacerda
Secretário de Meio Ambiente
Gestor do Fundo de Meio Ambiente